

Proc. Administrativo 1.759/2025

De: Bruna C. - SMA-NRH-AT

Para: SMA-NRH-AA - Atos Administrativos

Data: 14/04/2025 às 12:24:07

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-NFP, SME, SME-NA, SMA-NRH-AT, SMA-NRH-AA

Concede classe especial - Cheila da Silva Correa

Concede classe especial de 8% sobre 16h para servidora matrícula nº 4919-0, N3C, a contar de 18/02/2025 a 18/12/2025 conforme mem. nº 2284/2025/SMED.

—
Bruna Ávila Chagas
Chefe de Setor

Anexos:

Mem_n_2284_2025_Classe_especial_Cheila_da_Silva_Correa.pdf

Memorando 2.284/2025

De: Rosimari C. - SME-NA

Para: SMA-NRH-AT - Atendimento - A/C Bruna C.

Data: 31/03/2025 às 12:23:17

Setores envolvidos:

GP, SME, SME-NA, SMA-NRH-AT

Solic gratif educ esp

Conforme análise das avaliações clínicas do(a)(s) aluno(a)(s) **Lara Rodrigues Gerald** com necessidades especiais, vimos através deste conceder adicional de 8. % sobre a carga horária de **16h** semanais, solicitado pelo(a) professor(a) **Cheila da Silva Corrêa** matrícula nº **4919-0** lotado(a) na **EMEF Antonio de Sampaio**, para atuar na escola, **retroativo** a contar de **18/02/2025 a 18/12/2025**. Segundo art. 39 da lei 4168 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal concede 10% sobre salário inicial da classe que pertencer proporcional à carga horária trabalhada.

De acordo com o atestado em anexo os alunos foram diagnosticados deficientes e estão devidamente matriculados na rede municipal de ensino conforme orientações da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Obs: Critérios usados para analisar os diagnósticos dos alunos ditos "Especiais" basearam-se na Política Nacional de Educação Especial e laudos médico para inclusão no Atendimento Educacional Especializado que define Educação Especial como complementar ou suplementar a formação do aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação conforme a orientação prevista na lei nº 7.853 de 24/10/1989.

—
Rosimari Dos Santos Calvete

Anexos:

Laudo_Lara.jpeg



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47D4-D3A4-EB09-ACA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRICIA ROGERIA DE SOUZA MARTINS (CPF 721.278.560-15) em 03/04/2025 07:04:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 08/04/2025 22:28:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/47D4-D3A4-EB09-ACA8>

Proc. Administrativo 1- 1.759/2025

De: Monique A. - SMA-NRH-AA

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 14/04/2025 às 15:57:27

Setores (CC):

GP, SMA-NRH-AA

—
Monique Frey Alves
Agente Administrativo

Anexos:

1086_Concede_gratificacao_de_classe_especial_Cheila_da_Silva_Correa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lúcia Carvalho de Oliveira...	15/04/2025 08:16:14	1Doc	LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA CPF 424.307.040-7...
Rogério Lemos Cruz	15/04/2025 08:54:21	1Doc	ROGÉRIO LEMOS CRUZ CPF 369.847.870-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6425-2EA0-E23B-4FEA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1086, DE 14 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA CHEILA DA SILVA CORRÊA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.284/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 8% sobre a carga horária de 16h semanais, para a servidora **Cheila da Silva Corrêa**, Professora N3C, matrícula nº 4919-0, lotada na EMEF Antonio de Sampaio, para atuar na escola, retroativo a contar de 18/02/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6425-2EA0-E23B-4FEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/04/2025 08:16:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/04/2025 08:54:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6425-2EA0-E23B-4FEA>

Proc. Administrativo 2- 1.759/2025

De: Greicy C. - SMA-NRH-AA

Para: SMA-NFP - Núcleo de Folha de Pagamento

Data: 16/04/2025 às 16:10:18

—
Greicy Cunha Couto

Secretária Adjunta de Administração.

Proc. Administrativo 3- 1.759/2025

De: Alessandra R. - SMA-NFP

Para: SMA-NRH-AA - Atos Administrativos

Data: 22/04/2025 às 20:14:32

LANÇADO RETROATIVO NA FOLHA ABRIL/2025.

FEV 99,94

MAR 272,58

ABR 272,58

TOTAL 645,10

Solicitamos a SMED a ter mais cuidado nos pedidos de vantagens aos servidores, pois esses atos podem onerar o poder público e causar danos a Gestão Pública, salientamos que vários pedidos da SMED estão vindo retroativos

Cricia Rogeria de Souza Martins - SMECricia Rogeria de Souza Martins - SME-NA

—
Alessandra Duarte Rodrigues

Agente Administrativo

3709-5